



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FURG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA

PET/EQ

EDITAL 1/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Março/2020



EDITAL Nº 1/2020

O programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia Química da FURG - PET/EQ por intermédio do seu tutor e de acordo com a Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas para bolsistas, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios.

1. PET/EQ

O Programa PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior de todo o país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

O Programa de Educação Tutorial em Engenharia Química (PET/EQ) foi estabelecido em 2013 e está associado diretamente ao curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande, comprometido com a melhoria da qualidade do curso de graduação através dos princípios do programa PET e está autorizado a trabalhar com 12 bolsistas efetivos e 6 bolsistas voluntários, além de possíveis colaboradores.

A **missão** do grupo é a manifestação do seu propósito, seu objetivo, sua razão de existir, e apresenta um direcionamento para as atividades, projetos e conduta do grupo. A atuação do grupo está condicionada a sua missão, todo o trabalho desenvolvido é pautado pela e vai de encontro à missão.

A **visão** do grupo é a ambição de futuro do grupo, ela descreve a intenção que todos os membros devem ter e o amanhã que eles devem ajudar a construir com suas ações dentro do grupo.

Os **valores** são os princípios de comportamento, atitudes e decisões pelos quais todo *petiano* do grupo deve guiar-se e procurar desenvolver.



2. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA SER UM CANDIDATO

Ser aluno regularmente matriculado do segundo ao décimo período da grade curricular vigente do curso de graduação de Engenharia Química da FURG e ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

3. DA QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL PARA SER UM CANDIDATO

Ser pró-ativo e possuir espírito de liderança são de extrema valia para ingressar no grupo PET/EQ, bem como, ser colaborativo, saber lidar com trabalhos em equipes e ser criativo. Dominar a língua inglesa é um diferencial.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia de comprovante de matrícula do ano letivo vigente;
- Cópia do histórico escolar com o coeficiente de rendimento (CR) $\geq 5,0$;
- Cópia do Currículo Vitae documentado;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de carga horária disponível para o PET de no mínimo, vinte (20) horas semanais (apresentar a grade de horário);
- Declaração de que se selecionado para o PET desvincular-se-á de outro programa de bolsa que por acaso possua (documento anexo ao edital);
- Carta de intenção conforme descrito no item 9.1.3
- Declaração emitida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE de que o ingresso na Universidade Federal do Rio Grande foi através da modalidade de cotas. (Somente para candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas);

5. DA SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas do PET/EQ selecionará os candidatos através de:

- Análise dos documentos solicitados neste edital,
- Dinâmica de grupo,



- Entrevista individual,
- Período de *training* no PET/EQ.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Sala do PET/EQ (S19) da Escola de Química e Alimentos - EQA, Campus Carreiros, levando toda documentação exigida ou também poderá ser realizada através do endereço de *e-mail* peteqprocessoseletivo@gmail.com enviando em anexo toda a documentação exigida devidamente preenchida e escaneada, no período de 10 a 13 de Março de 2020.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas é composta pelo seu tutor e 3 representantes do PET /EQ, Paloma da Silva Costa, Roni Capa Verde e Filipe Velho. Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão encaminhadas ao CLAA para os trâmites pertinentes.

8. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Das vagas que serão disponíveis neste edital, 25% destinam-se a candidatos que ingressaram na FURG através de alguma modalidade do sistema de cotas descrito pela Lei nº 12.711/2012 (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14). Observando-se as seguintes disposições:

- Se as vagas destinadas ao sistema de reserva não forem preenchidas, haverá o preenchimento pelos candidatos por ampla concorrência, respeitando-se a classificação;
- A classificação final para a futura obtenção de bolsa será feita com base na pontuação dos candidatos no processo seletivo, independente da modalidade de inscrição;
- Está vetada a inscrição através da modalidade de reserva de vagas ao candidato que tiver ingressado nessa instituição pela modalidade de ampla concorrência;
- Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 60 pontos serão desclassificados.



9. ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1. PRIMEIRA ETAPA

9.1.1. Análise de documentos

A análise dos documentos será realizada, em sessão privativa da comissão,

9.1.2. Dinâmica de grupo

A prova de Dinâmica de grupo será executada e avaliada por profissional especializado na área de recrutamento de pessoas e ocorrerá em data e horário a ser divulgado pela Comissão de Seleção logo após o término das inscrições.

9.1.3. Carta de intenção

No ato da inscrição o candidato deve entregar uma carta de intenção descrevendo o motivo pelo qual deseja entrar para o grupo, e de que maneira pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento das atividades do PET/EQ. A carta deve conter no máximo 20 linhas e deve ser feita em folha ofício, se for entregue por e-mail deve estar no formato PDF. Embora a boa escrita tenha peso na avaliação, os principais critérios a serem avaliados serão as habilidades e os objetivos descritos pelo candidato.

9.1.4. Entrevista individual

O candidato participará de uma entrevista individual ante a Comissão de Seleção que solicitará conhecimentos do Programa da Educação Tutorial e conhecimentos da língua inglesa. Nessa etapa também será avaliado o perfil do candidato.

9.2. SEGUNDA ETAPA – PERÍODO DE *TRAINING*

Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convidados a participar de um período de treinamento de 30 dias ou 4 reuniões administrativas. O grupo designa um mentor para cada candidato de forma a facilitar sua permanência no período de *training*. Nesse período o candidato deverá participar de todas as atividades do PET/EQ.



Em conformidade com este Edital, ao final desse período, mentores e os demais integrantes do PET/EQ reúnem-se e avaliam o desempenho de cada candidato, atribuindo uma nota a cada candidato. Essa nota é encaminhada à Comissão de Seleção.

10. DOS CRITÉRIOS A SEREM USADOS NA SELEÇÃO DE BOLSITAS PET/EQ

A Comissão de Seleção dos Bolsistas selecionará os Bolsistas de acordo com os seguintes critérios:

- HOMOLOGAÇÃO

Os candidatos que não satisfaçam as condições requeridas neste Edital não serão homologados para participar do processo de seleção.

- ELIMINAÇÃO

Ausência à dinâmica de grupo ou à entrevista elimina o candidato.

- PONTUAÇÃO

A pontuação da primeira etapa segue os critérios da Tabela 1.

Tabela 1. Critérios a serem utilizados na avaliação da primeira etapa do concurso

Critérios	Pontuação
Histórico Escolar	10
Carta de Intenção	10
Currículo Documentado	10
Dinâmica de Grupo	25

Candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que sessenta pontos (≥ 60) na avaliação da primeira etapa do processo seletivo estarão classificados para a segunda etapa do processo.

Após o período de *training* os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios:

- Desempenho;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FURG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA



- Assiduidade;
- Interesse e identificação com o programa.

Cada candidato recebe pontuação de 0 a 100.

A pontuação final é o resultado da somatória de 40% da pontuação da primeira etapa mais 60% da pontuação da segunda etapa. Candidatos com pontuação igual ou superior a sessenta (≥ 60) são considerados aprovados para integrar o PET/EQ.

11. PROVIMENTO DE BOLSISTAS

Os candidatos com pontuação probatória serão chamados para preencherem as vagas disponíveis, respeitando-se a ordem classificatória. Candidatos com pontuação probatória e que não forem classificados para preencher as vagas disponíveis, poderão ser chamados para integrar o PET/EQ assim que surgirem vagas no decorrer de 2020.

Serão efetivados como bolsistas do PET/EQ após aprovação pelo CLAA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FURG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA



12. CRONOGRAMA DO CONCURSO PET/EQ 01/2020

Publicação do edital	03 de Março de 2020
Período de inscrições	10 a 13 de Março de 2020
Publicação da lista de candidatos homologados	13 de Março a partir das 17:30h nos murais do PET/EQ
Análise dos documentos	16 de Março de 2020
Dinâmica de Grupo	17 de Março de 2020*
Entrevista individual	18 de Março de 2020*
Publicação dos resultados da 1ª etapa	20 de Março de 2020 a partir das 16h
Período de <i>training</i>	24 de Março até 15 de Abril de 2020
Publicação do resultado final	22 de Abril de 2020

*As datas serão confirmadas na homologação dos candidatos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FURG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA



**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL Nº 01/2020**

Nº de inscrição: _____

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Email: _____

Eu, _____, venho através deste requerer inscrição ao concurso para a vaga de bolsista do PET/EQ - FURG. Para tanto, anexo ao presente os seguintes documentos solicitados no Edital 01/2020:

- Histórico escolar com coeficiente de rendimento $\geq 5,00$;
- Currículo documentado;
- Carta de intenção;
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Declaração que não irá acumular outro tipo de bolsa;
- Declaração emitida pela PRAE de que o ingresso na Universidade Federal do Rio Grande foi através da modalidade de cotas.

Nestes termos, peço deferimento.

Rio Grande, _____ de 2020

(Assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FURG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

nº: _____

Nesta data, _____, solicita a inscrição para o concurso de bolsista PET/EQ – FURG.

Rio Grande, _____ de 2020

_____ (Assinatura do responsável pela inscrição)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FURG

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA



DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF _____, declaro para os devidos fins que, caso selecionado(a) para o grupo PET/EQ, desvincular-me-ei de qualquer outro programa de bolsa proveniente de meios acadêmicos.

Rio Grande, __ de _____ de 2020.

Assinatura